



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.267, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 08 (Oito) dias, a contar de 11.06.2026, por motivo de falecimento de pessoa da família - (irmã), a servidora **Jandira Couto Da Silva De Medeiros** – matr- 448221, Atendente de creche, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **098988 01 55 2026 4 00036 147 0008693 81**, de 11/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 26/06/2026.

Sando